



21 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

**ATA**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----

Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausências: Eng.º Jorge Mata Pires-Motivo: Deslocação exterior em representação do Município de Valpaços.-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes-Motivo Gozo de período de férias (De 19 de maio a 22 de maio de 2026).-----

Comunicação de gozo de período de férias: Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão- Dias 28 e 29 de maio de 2026.-----

Pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

Começou por referir-se ao acordo de cooperação do Município de Valpaços com a Santa Casa da Misericórdia, salientando que o mesmo permite a viabilização de um tratamento robótico inovador para doenças da próstata, nomeadamente a hiperplasia benigna da próstata, através da tecnologia Aquablação e realçando tratar-se de uma solução inovadora e de vanguarda no domínio da saúde.-----

A propósito do Dia Mundial da Pessoa com Deficiência Intelectual, assinalado no dia 9 de maio, mencionou o programa inclusivo



21 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

dinamizado pela APPACDM, com diversas iniciativas que contaram com a participação do Executivo Municipal.-----

No âmbito da promoção do território e economia local, referiu a presença do Município de Valpaços na Feira da Olivicultura de Moura, que teve lugar entre os dias 7 e 10 de maio, no Alentejo, com destaque para a importância estratégica do setor do azeite e do olival no concelho de Valpaços, enquanto produto identitário e económico.-----

A propósito dos equipamentos e serviços municipais, fez alusão à reabertura da Casa Mortuária de Valpaços, após conclusão das obras de requalificação, sublinhando o facto de estar novamente ao serviço da população.-----

Salientou a participação no 4º encontro intermunicipal do "Desporto Sénior", realizado em Castro Daire, no dia 14 de maio, bem como a participação de elementos do projeto Afetos e do projeto PII, em coordenação com a equipa do CLDS 5 G.-----

Relativamente às atividades a realizar, mencionou a "Marcha pelo Coração", que terá lugar no dia 29 de maio, organizada pelo Projeto Afetos.-----

Referiu também, a Festa da Cereja, em Argeriz, e o almoço dos idosos, que se realiza no dia 24 de maio, com início às 12:30 horas, antecedido de missa às 10:30 horas.-----

Por fim, informou os Senhores Vereadores de que, na sequência da reunião realizada com a Comissão Parlamentar de Agricultura e Pescas, em dezembro do ano passado, em Valpaços, onde foi possível abordar um conjunto de questões relevantes para o setor agrícola do concelho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, a realização de uma reunião para dar continuidade ao tratamento destas matérias.-----

Realçou que a reunião visa, em particular, aprofundar a análise de temas com elevada importância para o nosso território, atendendo à sua forte vocação agrícola e ao impacto direto que estas questões têm nos produtores locais.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

Sublinhou que um dos principais assuntos abordar, foi a problemática associada à cultura da castanha, nomeadamente, a praga da vespa-das-galhas-do-castanheiro, bem como a questão da reclassificação da castanha de "fruto seco" para "fruto fresco", tendo em conta as especificidades da produção e a sua valorização.-----

Disse que serão igualmente abordados os constrangimentos nos setores vitivinícola e olivícola, bem como as questões relacionadas com a agricultura biológica no concelho, incluindo desafios, dificuldades e oportunidades associados ao seu desenvolvimento.-----

Por fim, referiu que a reunião solicitada contará com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores do Executivo Municipal e dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia do concelho de Valpaços, dada a relevância transversal das matérias em apreço, aguardando-se o seu agendamento, bem como a possibilidade de deslocação a Lisboa junto do Grupo Parlamentar do PSD, para efeitos de apresentação e aprofundamento destes assuntos.-----

A Vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer o seguinte:-----

1. Senhora Vice-Presidente, custa-me abordar temas em que mexam com os funcionários do Município da limpeza, jardins, porque sei que não tem culpa nenhuma, muito eles fazem, são poucos para o trabalho que tem devido as prioridades nas contratações do município, mas tenho que referir que a Rua dos Damiões que vai da igreja até a avenida precisa de uma limpeza e só erva por todo o lado incluindo junto de um pequeno parque infantil ali existente.

2. Senhora Vice-Presidente, recentemente estive presente na Escola em Vilarandelo em virtude da caminhada da APPACDM e pude verificar o muito mau estado da cozinha, inclusive o forno em vez de assar os alimentos, coze segundo me foi referido por estar avariado e em mau estado, pergunto se esta prevista alguma



21 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

intervenção naquela cozinha onde diariamente se confeccionam os alimentos para os alunos.-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

Foi aprovada uma proposta que prevê uma redução da fatura da água, questionando a senhora Vice-Presidente, se a mesma abrange apenas os consumos a partir da data da sua aprovação, ou se as dívidas de água são também contempladas.-----

Alertou para a necessidade de ser instalada uma passadeira em frente ao restaurante "Toronto", de modo a garantir a segurança das pessoas que utilizam a via pública. -----

A estrada municipal que liga Tinhela a Agordela está em muito mau estado. Qual o ponto da situação relativo à sua manutenção?-----

O telhado do edifício dos antigos Bombeiros Voluntários está há cerca de dois meses sem cobertura, constatando-se que as obras estão paradas. Qual o ponto de situação?-----

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas, começando pela intervenção da senhora Vereadora do Partido Chega.-----

Relativamente aos jardins públicos, e muito concretamente, à situação descrita na Rua dos Damiões, incluindo o parque infantil ali existente, informou que os serviços de proteção civil vão funcionar de forma articulada com o pessoal afeto à divisão de espaços verdes, de modo a que a limpeza dos espaços públicos seja mais célere, sublinhando que este ano choveu muito, o que contribuiu para o atraso dos trabalhos de limpeza dos espaços públicos.-----

Relativamente à situação descrita na Escola de Vilarandelo, em particular, ao mau estado da cozinha e do forno, informou que a cozinha tem algumas fragilidades, referindo que funciona o ano todo, e que a utilização do forno não tem sido regular, optando-se por utilizar ementas que não careçam da sua utilização, e



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

sublinhando que o município não obteve financiamento para os substituir, e que os mesmos vão ser adquiridos.-----

No que respeita à intervenção do senhor Vereador do Partido Socialista, informou que o apoio em concreto, e que consta da proposta aprovada, apenas prevê a produção de efeitos a partir de 1 de abril de 2026, não abrangendo as dívidas de água anteriores a esse período.-----

Relativamente à necessidade de instalar uma passadeira junto ao restaurante "Toronto", informou que irá transmitir a situação descrita ao vereador do pelouro, Dr. Miguel Jorge Fernandes, de modo a avaliar a necessidade de instalar uma passadeira.-----

Informou que a manutenção da estrada entre Tinhela e Agordela foi adjudicada, estando em curso a execução da empreitada.-----

Por fim, informou que a reparação do telhado do edifício dos antigos bombeiros, foi iniciada pelos serviços do município, sublinhando que se trata de uma obra de grande envergadura, tendo já sido adjudicado os trabalhos a uma empresa exterior ao município.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1- Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de maio de 2026;-----

2- Ratificação de ordem de pagamento geral;-----

3- Atribuição de subsídios às Freguesias: -----

- Freguesia de Padrela e Tazem -----

- Freguesia de Sonim e Barreiros-----

4- Apoio às Instituições:-----

- Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes;-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços;-----

- Associação Cultural de Rio Bom;-----

5- Proposta nº 7/2026- Designação de Responsável de Cibersegurança e dos pontos de contacto permanente;-----



21 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

6-Proposta n.º 8/2026- Projeto de Regulamento de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Valpaços;-----

I

## ATAS.

- **Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de Valpaços, realizada no dia 7 de maio de 2026.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra da vereadora do Partido Chega, aprovar a referida ata.-----

A vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que vota contra a ata da reunião do executivo municipal do dia 7 de maio, uma vez que o que lá está escrito e afirmado pelo Senhor Presidente é muito grave para deixar passar em branco, sublinhando que está na política de boa fé e não pactua com quem assim não está, apresentando uma declaração de voto, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

«Na reunião da Câmara Municipal de Valpaços realizada em 7 de maio de 2026, voto contra a ata da reunião, por considerar necessário repor a verdade dos factos relativamente ao que foi afirmado pelo Senhor Presidente do Município e que ficou registado em ata.-----

É falso que eu tenha votado favoravelmente a Proposta n.º 5/GAP/2026(isenção de taxa de ocupação de via pública por empresa de carregadores de veículos elétricos), uma vez que não estive presente na reunião de 19 de março de 2026, isto é muito grave imputar-me tomadas de decisões numa reunião onde não estive presente.-----

Acresce referir que fui substituída nessa reunião pelo Senhor João Meireles, n.º 3 da lista candidata à Câmara Municipal, encontrando-se igualmente presente o candidato n.º 2 da mesma lista e Deputado Municipal, Senhor Carlos Nogueira, uma vez que a reunião era aberta ao público.-----



21 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

Segundo me foi comunicado pelo Senhor João Meireles e pelo Senhor Carlos Nogueira, durante a apreciação desta proposta o meu substituto interveio, manifestando a sua discordância relativamente à isenção prevista, intervenção essa que não consta da ata, sim a concordância quanto a vinda mas não há isenção.---

Mais me foi transmitido que a Senhora Vice-Presidente conduziu a reunião apresentando sucessivamente os pontos da ordem de trabalhos, solicitando apenas que interviesse quem assim o entendesse, mas sem submeter formalmente qualquer ponto a votação.-----

Tanto o meu substituto como o Senhor Carlos Nogueira presente ficaram convictos de que a votação ocorreria no final da discussão de todos os pontos. Contudo, no final da reunião, entenderam que afinal os votos contra, a favor ou as abstenções teriam de ser manifestados por iniciativa individual dos presentes vereadores após a exposição de cada ponto, como não foi, foi entendido como voto a favor, mas na realidade a posição do meu substituto foi a favor da vinda mas contra a isenção.-----

Relativamente à Proposta n.º 6/GAP/2026, é igualmente falso que eu tenha votado contra. Conforme se pode verificar na própria ata numero 12, de 2 abril de 2026, o meu sentido de voto foi de abstenção.-----

Nessa ocasião, declarei ainda concordar com quase toda a proposta, discordando apenas da isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública por parte da empresa, tendo igualmente referido que apresentaria uma tomada de posição final em sede de Assembleia Municipal, o que efetivamente veio a acontecer, pelo que exijo que aqui seja lida pelo senhor presidente a minha posição sobre este proposta na referida reunião, mais uma vez é muito grave acusar-me de uma coisa que não fiz, na política não vale tudo.-----



21 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

Relativamente à Baja TT Norte, esclareço ainda que estive presente por iniciativa própria, não tendo recebido qualquer convite para o efeito. Tive conhecimento do local e da hora do pódio já quando me deslocava para Carrazedo, através da comunicação publicada na página oficial de Facebook do Município, após a hora de almoço.-----

A minha presença ocorreu apenas porque ainda existia algum espaço de tempo antes do evento em Carrazedo, no qual já tinha assumido previamente a minha presença.-----

Por fim, considerar ou afirmar que eu, ou os eleitos do CHEGA que exercem cargos públicos, desejamos que os eventos realizados no concelho corram mal para daí retirar aproveitamento político constitui uma acusação grave e uma atitude de enorme baixeza política, na política não vale tudo, como poderíamos estar a torcer que corresse mal, de factos que vieram a acontecer e para os quais nada tivemos a ver, como o facto do episódio do pódio do piloto valpacense, que só ocorreu fruto de erros da organização, só falta dizer que foram os eleitos do chega que pediram a organização para não entregar o prémio.-----

Em particular no caso da Baja TT Norte, importa esclarecer que não tínhamos qualquer conhecimento prévio relativamente aos regulamentos, categorias, prémios, pódio, percursos ou demais elementos organizativos do evento.-----

O conhecimento que fomos tendo relativamente à realização da prova foi sendo obtido através das redes sociais.-----

Embora eu, em particular, não seja uma pessoa especialmente apaixonada por este tipo de eventos motorizados, desejo sinceramente que os mesmos decorram sempre da melhor forma, assim como todos os demais eventos realizados no nosso concelho, tenho dado provas durante a minha vida ser uma apaixonada por este concelho, quer na vida pessoal, profissional, desportiva, onde



21 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

mexo anda, faço acontecer, o desporto e um exemplo disso ganhei títulos, honrei o nome de Valpaços.-----

Quero que venham muitos eventos para Valpaços, deste tipo ou de qualquer outro, que tragam pessoas ao concelho, dinamizem a economia local e promovam a nossa terra.-----

Aliás, nunca votei contra qualquer apoio atribuído a eventos realizados no nosso concelho.-----

Acresce ainda que, sabendo da participação de um valpacense na Baja TT Norte, tal constituiu para mim um motivo de orgulho.-----

O que não me orgulhou foi a forma como essa situação foi tratada pela organização do evento. Contudo, importa esclarecer que nem eu nem qualquer eleito do CHEGA atribuímos responsabilidades à Câmara Municipal relativamente ao sucedido.-----

A organização da prova não competia à Câmara Municipal, limitando-se esta a prestar apoio financeiro e logístico ao evento.-----

Aquilo que pretendíamos, enquanto vereadora e deputados municipais, era apenas obter esclarecimentos sobre o sucedido, atendendo ao descontentamento manifestado por muitos valpacenses, se houve este caso de certo somos alheios ao mesmo.-----

Naturalmente, esses esclarecimentos não seriam pedidos diretamente à organização da prova, mas sim ao Senhor Presidente da Câmara, enquanto representante do Município e pessoa que esteve presente durante toda a cerimónia.-----

Eu própria não estive presente na totalidade da cerimónia, nem tinha obrigação de estar, até porque não recebi qualquer convite para estar na cerimónia quer da organização ou do senhor presidente, mas como pode ver eu gosto de marcar presença sempre que possível nos eventos do nosso concelho, mesmo não sendo convidada.-----



21 de maio de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS****ATA N.º 15**

Face ao exposto e as acusações, tomadas de posição, que o senhor Presidente me dirige nesta ata( pagina 18 e 19) sobre a proposta 5 GAP/26 e 6 GAP/26, o senhor Presidente mente de forma intencional para me deixar mal perante os Valpacenses, e já não é caso único, dizer que eu votei de uma forma numa reunião quando não o fiz, a ata assim o mostra, e dizer que votei de uma forma numa reunião que nem estive presente, isto é muito grave e feito de má-fé, pois as atas assim o mostram e provam».

**II**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

**Ordem de pagamento geral n.º2256, datada de 18/5/2026- Valor a atribuir 200 euros.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.

**III****APOIOS A FREGUESIAS**

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Padrela e Tazem**, com data de 10/5/2026, solicitando um donativo para a Comissão de Festas de Frutuoso, destinado a suportar as despesas com a realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Saúde, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2026.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Padrela e Tazem, a quantia de 150,00€

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros**, com data de 7/5/2026, solicitando a atribuição de uma verba de 2.845,20€, tendo em vista o pagamento das faturas em anexo, referente à obra " de Repavimentação da travessa à rua Paulo da Costa



21 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros, a quantia de 2.845,20€.

## IV

## PEDIDOS DE APOIO/TRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente requerimento da **Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes**, com data de 18/5/2026, solicitando apoio financeiro destinado a suportar as despesas com a realização do concurso de Vinhos de Trás-os-Montes-2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes, o valor de 6.295,00€

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 13/5/2026, solicitando a transferência das seguintes importâncias: 42.764,47€, conforme mapa em anexo, respeitante aos encargos que a mesma incorrerá no atual mês de maio, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; 1.000,00€, para suportar a realização de atividades de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referente ao mês de maio do corrente ano; e 2.000,00€ ( ao qual acresce o IVA à taxa legalmente em vigor), para promover a realização de atividades de hipismo durante o presente mês de maio, junto da comunidade escolar, para alunos com necessidades educativas especiais (NEE).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 46.224,47€.

Foi presente requerimento da **Associação Cultural de Rio Bom**, com data de 5/5/2026, solicitando um apoio financeiro, destinado a suportar os custos com a organização da 13ª edição da Aventura Castanheiro em Flor (Passeio BTT/Motas +Passeio Pedestre/Trail).



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 15**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação Cultural de Rio Bom, no valor de 2.500,00€.

**V**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**VI**

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**VII**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**VIII**

**RECURSOS HUMANOS**

**PROPOSTA N.º 7/2026.**

**Assunto: Designação do Responsável de Cibersegurança e dos Pontos de Contacto Permanente.**

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

Considerando a entrada em aplicação efetiva do Decreto-Lei n.º 125/2025, de 4 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2022/2555 – NIS 2;

Considerando que o Município de Valpaços integra o âmbito do referido quadro legal enquanto entidade da administração pública local e entidade essencial, atentas as suas competências no fornecimento e distribuição de água potável, nos termos do Anexo I do referido Decreto-Lei;

Considerando que o Município tem vindo a consolidar práticas e mecanismos de cibersegurança e segurança da informação, designadamente ao nível da implementação de medidas de segurança proporcionais ao risco, da gestão e reporte de incidentes, da articulação institucional com o Centro Nacional de Cibersegurança e da produção e submissão dos relatórios anuais obrigatórios;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

Considerando o reforço das exigências organizacionais e de responsabilização previstas no novo quadro legal, importa assegurar a designação formal dos recursos necessários ao desempenho das funções de Responsável de Cibersegurança e de Ponto(s) de Contacto Permanente;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

**1. Designação do Responsável de Cibersegurança**

Designar, ao abrigo do artigo 31.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 125/2025, de 4 de dezembro, o Sr. Vereador Eng.º João Miguel Pinto Barroso como Responsável de Cibersegurança do Município de Valpaços, no âmbito das competências delegadas.-----

Compete-lhe, designadamente, propor medidas de gestão dos riscos de cibersegurança, incluindo os respeitantes à cadeia de abastecimento; promover a respetiva implementação; prestar aos órgãos municipais competentes informação sobre as medidas adotadas e o seu grau de execução; coadjuvar o Município no cumprimento dos deveres legais em matéria de cibersegurança; promover uma cultura organizacional de cibersegurança; assegurar o cumprimento das obrigações de reporte anual aplicáveis; e coordenar a atuação dos Pontos de Contacto Permanente.-----

**2. Designação dos Pontos de Contacto Permanente**

Designar, ao abrigo do artigo 32.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 125/2025, de 4 de dezembro, como Pontos de Contacto Permanente:

- Rosa Maria Araújo, do Serviço de Informática;-----
- Valter Alexandre Barreira Ferreira, do Serviço de Informática; -----
- Carla Maria da Costa Cerdeira, Coordenadora Municipal de Proteção Civil. -----
- Francisco Pinto, da Seção de Águas.-----

Compete aos Pontos de Contacto Permanente, sob supervisão do Responsável de Cibersegurança e no seguimento das competências decorrentes das funções desempenhadas, exercer, quando

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS****ATA N.º 15**

adequado, as seguintes funções: assegurar os fluxos de informação operacionais e técnicos com a autoridade competente; receber, encaminhar e operacionalizar orientações, recomendações, instruções técnicas e demais comunicações emitidas pelas entidades competentes; articular internamente a resposta a incidentes com impacto nos serviços municipais; operacionalizar os procedimentos e medidas previstos nos instrumentos internos de segurança; receber comunicações da Autoridade Nacional de Segurança designada e assegurar o respetivo encaminhamento interno considerado adequado; e promover a articulação necessária sempre que estejam ativados planos de emergência de proteção civil com impacto na segurança do ciberespaço ou na continuidade de serviços suportados por tecnologias de informação e comunicação.-----

**3. Integração nos instrumentos internos de segurança da informação.**

Determinar que as funções atribuídas ao Responsável de Cibersegurança e aos Pontos de Contacto Permanente sejam refletidas nos instrumentos de gestão da segurança da informação do Município, incluindo políticas, normas, procedimentos internos, modelo de governação e responsabilidades, processos de gestão de riscos, procedimentos de gestão e reporte de incidentes, procedimentos de comunicação e escalonamento, planos e registos operacionais e demais documentação de suporte.-----

Determinar ainda que o Responsável de Cibersegurança assegure a articulação interna necessária à revisão, atualização ou criação desses instrumentos, promovendo a clarificação de responsabilidades, fluxos de trabalho, mecanismos de coordenação e meios de contacto.-----

**4. Comunicações.**

Determinar que os elementos respeitantes às designações ora deliberadas sejam comunicados ao Centro Nacional de



21 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

Cibersegurança, nos termos da legislação aplicável e da regulamentação a publicar ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 125/2025, de 4 de dezembro.-----

Valpaços, 18 de maio de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**IX  
DIVERSOS**

**PROPOSTA N.º 8/2026.**-----

**Assunto: Projeto de regulamento de apoios sociais aos bombeiros voluntários do concelho de Valpaços.**-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

**I- DA MOTIVAÇÃO.**-----

Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da proteção civil, conforme previsto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Considerando a possibilidade de os municípios, no âmbito dos seus poderes regulamentares, poderem apoiar as atividades de interesse municipal para os bombeiros, nomeadamente, no âmbito social, cultural, desportivo e recreativo, através da concessão de subsídios, isenção ou redução de impostos, de taxas, de tarifas e preços, bem como de autorização para a utilização de infraestruturas e equipamentos, ou outras consideradas de interesse para promover o exercício do voluntariado de bombeiros, conforme se alcança do disposto no artigo 6.º-A, aditado pelo Decreto-Lei 64/2019, de 16 de maio, ao Decreto-Lei n.º 241/2007,



21 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

de 21 de junho.-----

Considerando que o Município de Valpaços pretende formular e concretizar uma política social municipal de reconhecimento aos Bombeiros Voluntários do concelho de Valpaços, através da elaboração de um regulamento, que constitua um instrumento de carácter social que vise reconhecer, valorizar, proteger e fomentar o exercício de uma atividade com especial relevância para a comunidade, em regime de voluntariado, através da criação de um conjunto de incentivos e regalias.-----

Considerando que o Município de Valpaços já discutiu amplamente com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Valpaços, a criação de um conjunto de incentivos e regalias, tendo para o efeito elaborado um anteprojeto de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários no Concelho de Valpaços.-----

Considerando que o Município de Valpaços deu início ao procedimento regulamentar, sendo que nos termos do disposto no artigo 98.º n.º1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o mesmo foi publicitado na Internet, no sitio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se deve processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento municipal .-----

-Considerando que decorrido o período de apresentação dos contributos para a elaboração, os Vereadores do Partidos Socialista e Chega, apresentaram os seus contributos para o anteprojeto já existente, conforme documentos que se juntam sob a forma de **Docs.n.º1 e 2.**-----

Considerando que foi elaborado o Relatório de Ponderação dos Contributos ao anteprojeto de Apoios/Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Valpaços do Município, cujo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 15**

teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo, sob a forma de **Doc. N.º 3.**-----

**II**

**DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO**

Assim, proponho que, a Câmara Municipal delibere:-----

a) Aprovar o relatório Ponderação dos Contributos apresentados ao anteprojeto de Regulamento de Apoios/Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Valpaços, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo, sob a forma de **Doc. N.º 3.**-----

b) Aprovar o Projeto de Apoios/Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Valpaços do Município, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo, sob a forma de **Doc. N.º 4.**-----

c) Submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, dando-se assim cumprimento ao disposto no artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo. -----

Valpaços, 18 de maio de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----

O vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que votou a favor em virtude de os contributos apresentados pelo Partido Socialista não serem descabidos.-----

A vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que vota a favor, de acordo com os seguintes argumentos:-----

«Voto a favor porque mesmo os meus contributos não terem sido atribuídos nos valores e forma que pretendia, os nosso Bombeiros vão ter mais do que tinham antes de eu entrar no Município como



21 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 15

Vereadora , que era nada».-----  
«Irei continuar a trabalhar para que possam futuramente ter mais e serem ainda mais valorizados e sei que o senhor Presidente e o restante executivo também assim entende.-----

**X**  
**AÇÃO SOCIAL**

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da ata , nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 57.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu como encerrada a reunião eram 10:20 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar junto da Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão

O Secretário

Luis Manuel Chaves Barroso Batista